



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Nº	ELEMENTOS
1.	<p>DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO</p> <p>Resposta: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break para o sessão solene da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Freitas/SC, composto pelos seguintes itens:</p> <p>200 unidades de salgados fritos sortidos: descrição do item: SALGADOS FRITOS SORTIDOS - A ESCOLHER ENTRE: BOLINHA DE PRESUNTO E QUEIJO/QUEIJO, PASTEL (CARNE/LEGUMES), COXINHA DE FRANGO, RISOLES (CARNE/PRESUNTO E QUEIJO), A ESCOLHA DO CLIENTE, NO MÍNIMO 5 VARIEDADES, COM MÉDIA DE 25G POR SALGADO.</p> <p>300 unidades de salgados assados sortidos: descrição do item: SALGADOS ASSADOS SORTIDOS - A ESCOLHER ENTRE: MINI PIZZA, MINI SANDUÍCHE NATURAL, ESFIHA (CARNE/FRANGO/LEGUMES), PASTEL (CARNE/FRANGO/LEGUMES), CALZONE (CARNE/FRANGO/PRESUNTO E QUEIJO), ENROLADINHO DE SALSICHA, PÃO DE QUEIJO, A ESCOLHA DO CLIENTE, NO MÍNIMO 5 VARIEDADES, COM MÉDIA DE 25G POR SALGADO.</p> <p>1,650 Kg de bolo de chocolate com cobertura: descrição do item: BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE. CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 5X5CM, ALTURA MÍNIMA 5CM, PESO MÍNIMO 50G POR FATIA, (APROXIMADAMENTE 20 PEDAÇOS POR KG).</p> <p>1,650 Kg de bolo de cenoura com cobertura: descrição do item: BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - MASSA DE BOLO MACIA E ÚMIDA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, ÓLEO, FERMENTO E CENOURA RALADA, QUE CONFERE COR VIBRANTE E LEVE DOÇURA NATURAL. A COBERTURA DE CHOCOLATE, FEITA A BASE DE CACAU, LEITE E AÇÚCAR OU FORMA SIMILAR, QUE GARANTA QUE A COBERTURA FORME UMA CAMADA CREMOSA E BRILHANTE SOBRE O BOLO, PROPORCIONANDO CONTRASTE DE SABORES E TEXTURA. ENTREGUE FATIADO E FRESCO. TAMANHO MÍNIMO:5X5CM, ALTURA MÍNIMA 5CM, PESO MINIMO 50G POR FATIA.</p> <p>1,2 Kg de bolo simples de fruta: descrição do item: BOLO DE LARANJA / LIMÃO / ABACAXI / NEUTRO / MESCLADO. CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 5X5CM (APROXIMADAMENTE 30 PEDAÇOS POR KG).</p> <p>5 litros de suco natural integral de laranja.</p> <p>5 litros de suco natural integral de uva.</p> <p>Trata-se de um evento pequeno, de curta duração, estando prevista a presença de em torno de 100 pessoas, considerando-se as quantidades solicitadas suficientes para atender à necessidade evitando quaisquer desperdícios. O fornecedor selecionado deverá produzir os doces e os salgados demandados de forma que todos sejam entregues na data estipulada para o evento, frescos e adequados para o consumo, respeitando todas as normativas relacionadas à segurança alimentar. Os sucos deverão ser entregues gelados, os salgados fritos e assados deverão ser entregues quentes. Todos os alimentos deverão estar acondicionados em embalagens próprias fechadas, que possam ser abertas e dispostas na</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

	mesa para que os convidados possam se servir.
2.	<p>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA</p> <p>Resposta: No catálogo de compras do Gov.br, os itens relacionados à contratação são os seguintes: Classe 632, Código 3697 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces; Classe 8920, Código 11919 - Salgados diversos; Classe 8960, Código 948 - Suco. A prestação do serviço de coffee break deverá respeitar todas as normativas relacionadas ao manuseio de alimentos. Deverão ser respeitadas as regras sanitárias para a garantia da saúde pública. Todos os alimentos e bebidas deverão estar frescos e próprios para o consumo.</p>
3.	<p>FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS</p> <p>Resposta: A contratação se fundamenta na Lei 14.133/2021 e será realizada mediante o cumprimento de todas as especificações constantes dos decretos que regulamentam a Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Freitas/SC. Os Estudos Técnicos Preliminares dessa contratação são divulgados juntamente com os demais documentos do processo.</p>
4.	<p>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO</p> <p>Resposta: A solução proposta é a contratação de empresa especializada ou de prestador de serviços que possa fornecer os alimentos e bebidas, na data especificada, entregando-os no plenário da Câmara de Vereadores de Coronel Freitas, conforme especificações deste Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar. Trata-se de serviços imediatos. Assim que for definido o fornecedor/prestador de serviço por meio de Dispensa de Licitação, será enviada a solicitação de fornecimento ao vencedor, que poderá realizar os serviços e emitir a nota para o pagamento. O pagamento será feito no prazo de dez dias. Na presente licitação, o empenho contábil substitui o instrumento de contrato.</p>
5.	<p>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</p> <p>Resposta: Atender ao disposto na Lei de Licitações 14.133/21 e os Decretos regulamentadores da referida Lei, elaborados pela Câmara; Possibilidade de imediata prestação de serviços; O contratado deverá atender a todos os critérios do Edital e seus anexos; obriga-se a prestar os serviços contratados conforme as regulamentações legais aplicáveis à matéria, bem como, respeitando as determinações deste Termo de Referência. Atender as condições de habilitação, no ato da contratação e mantê-las durante todo o período de vigência do contrato. O VENCEDOR deverá assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado. A contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução do objeto ora contratado. O uso de práticas sustentáveis deve ser incentivado, tanto na escolha de equipamentos de baixo consumo quanto na redução de resíduos gerados. A empresa deverá estar</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

	<p>enquadrada no ramo de atividade compatível ao objeto da licitação, estar devidamente habilitada e registrada no(s) órgão(s) pertinente(s) às suas atividades comerciais; deverá também apresentar os seguintes documentos de habilitação:</p> <p>Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; Regularidade com a Fazenda Federal; Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado; Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado; Regularidade com o FGTS; Regularidade com a Justiça do Trabalho.</p>
6.	<p>MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO</p> <p>Resposta: Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá providenciar a preparação dos alimentos e bebidas em conformidade com as normativas para o manuseio de alimentos e garantir a entrega pontual na data do evento, de forma a não gerar prejuízos à Câmara de Vereadores, uma vez que, desrespeitando o prazo solicitado, a contratação perderia o seu objeto; A contratada deverá dispor de pessoal técnico e mão de obra qualificada para a execução do objeto, sob sua total responsabilidade.</p>
7.	<p>MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE</p> <p>Resposta: A Câmara estabelece os requisitos e especificações para a habilitação e os especifica no Termo de Referência da contratação. Os participantes do processo declaram estarem cientes das especificações e requisitos da contratação, constantes no Edital, no Termo de Referência e nos Estudos Técnicos Preliminares, e se comprometem a honrar a proposta apresentada no site, agindo com boa-fé para efetivação da contratação e o devido cumprimento do contrato no prazo estabelecido. Após a definição dos vencedores e sua devida habilitação, será emitida a solicitação de fornecimento e o empenho com base no preço ofertado e o fornecedor terá o prazo de dois dias úteis para realizar os trabalhos. A empresa deverá realizar os serviços conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.</p>
8.	<p>CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO</p> <p>Resposta: O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias a partir da execução do objeto. A contratada deverá preencher a nota fiscal identificando o número do processo licitatório, descrição completa conforme a autorização de fornecimento, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, bem como informar os dados de CNPJ, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto. A Nota fiscal/fatura deverá expressar os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) data da emissão; b) os dados do contrato e do órgão contratante; c) o período respectivo de execução do contrato; d) o valor a pagar; e e) destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

9.	<p>FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR</p> <p>Resposta: Será contratado o fornecedor que ofertar o MENOR PREÇO na Dispensa Eletrônica, desde que atenda às exigências de habilitação. Para o desempate entre propostas seguir-se-á a determinação dos Decretos da Câmara de Vereadores que regulamentam a aplicação da Lei nº 14.133/2021 na Casa, que se encontram disponíveis no site oficial do órgão, acessível no seguinte endereço: https://www.camaracoronelfreitas.sc.gov.br/. A dispensa eletrônica ocorrerá no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, que deverá ser acessado pelos fornecedores para envio das propostas.</p>
10.	<p>ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO</p> <p>Resposta: O valor estimado para a contratação, conforme descrição detalhada constante no Estudo Técnico Preliminar e no documento de Pesquisa de Preços, ficou nos seguintes valores para cada item:</p> <p>Salgados fritos sortidos: R\$1,36 (un) x 200 = R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais).</p> <p>Salgados assados sortidos: R\$1,63 (un) x 300 = R\$489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais).</p> <p>Bolo de chocolate com cobertura: R\$33,62 kg x 1,650 = R\$55,47 (cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).</p> <p>Bolo de cenoura com cobertura: R\$36,20 kg x 1,650 = R\$59,73 (cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).</p> <p>Bolo simples de fruta: R\$39,54 kg x 1,200 = R\$47,45 (quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).</p> <p>Suco natural integral de laranja: R\$15,46 (litro) x 5 = R\$77,30 (setenta e sete reais e trinta centavos).</p> <p>Suco natural integral de uva: R\$16,77 (litro) x 5 = R\$83,85 (oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).</p> <p>O valor total previsto para a contratação é de R\$1.084,80 (mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). A descrição detalhada da formação de preço consta como anexo neste Estudo Técnico Preliminar.</p>
11.	<p>ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Resposta: LEI MUNICIPAL No 2.642 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024”</p> <p>Previsão orçamentária: 3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

	<p>Despesa: 01.01.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 -Aplicações diretas/ Câmara de Vereadores Complemento da despesa: 3.3.90.39.23.00.00.00</p>
12.	<p>INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, <u>QUANDO FOR O CASO</u></p> <p>Resposta: Os serviços deverão ser prestados na sede da Câmara Municipal de Vereadores, no endereço: Rua Amazonas, número 39, centro, Coronel Freitas, estado de Santa Catarina, CEP 89.840-000 no horário estipulado. O fornecedor selecionado será contratado para prestar os serviços de forma imediata. O recebimento se dará com a constatação de que os itens foram entregues conforme solicitados, de forma que se prosseguirá para a liquidação e o pagamento. A entrega deverá ser entregue, sem falta, às 17 horas do dia marcado para a realização da sessão solene, a ser informado ao fornecedor com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Os itens deverão estar prontos para consumo, inclusive com os bolos já cortados em pedaços, conforme o especificado. Deverão ser entregues em embalagens fechadas, que serão abertas somente no momento do serviço.</p>
13.	<p>ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, <u>QUANDO FOR O CASO</u></p> <p>*DESDE QUE <u>FUNDAMENTADA EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ EXIGIR QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJAM PRESTADOS <u>MEDIANTE DESLOCAMENTO DE TÉCNICO OU DISPONIBILIZADOS EM UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCALIZADA EM DISTÂNCIA COMPATÍVEL COM SUAS NECESSIDADES.</u></u></p> <p>Resposta: Não há previsão de garantia específica para a contratação, trata-se de prestação de serviço imediato. Os alimentos deverão ser entregues no prazo, frescos e adequados para o consumo, sob pena da aplicação das sanções previstas. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá providenciar a preparação dos alimentos e bebidas em conformidade com as normativas para o manuseio de alimentos e garantir a entrega pontual na data do evento, de forma a não gerar prejuízos à Câmara de Vereadores, uma vez que, desrespeitando o prazo solicitado, a contratação perderia o seu objeto; A contratada deverá dispor de pessoal técnico e mão de obra qualificada para a execução do objeto, sob sua total responsabilidade.</p>